



TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025 - DISPENSA Nº 17/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis-SP, Senhor Paulo César Moraes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133/21 e alterações e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Termo de Referência, tendo em vista as necessidades da Câmara Municipal de Cordeirópolis. RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, o processo licitatório tombado sob. nº 29/2025 e consequentemente a dispensa com número 17/2025, cujo objeto a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia ip para a Câmara Municipal de Cordeirópolis pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Cordeirópolis/SP, 17 de março de 2025.

PAULO CÉSAR MORAIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal.